

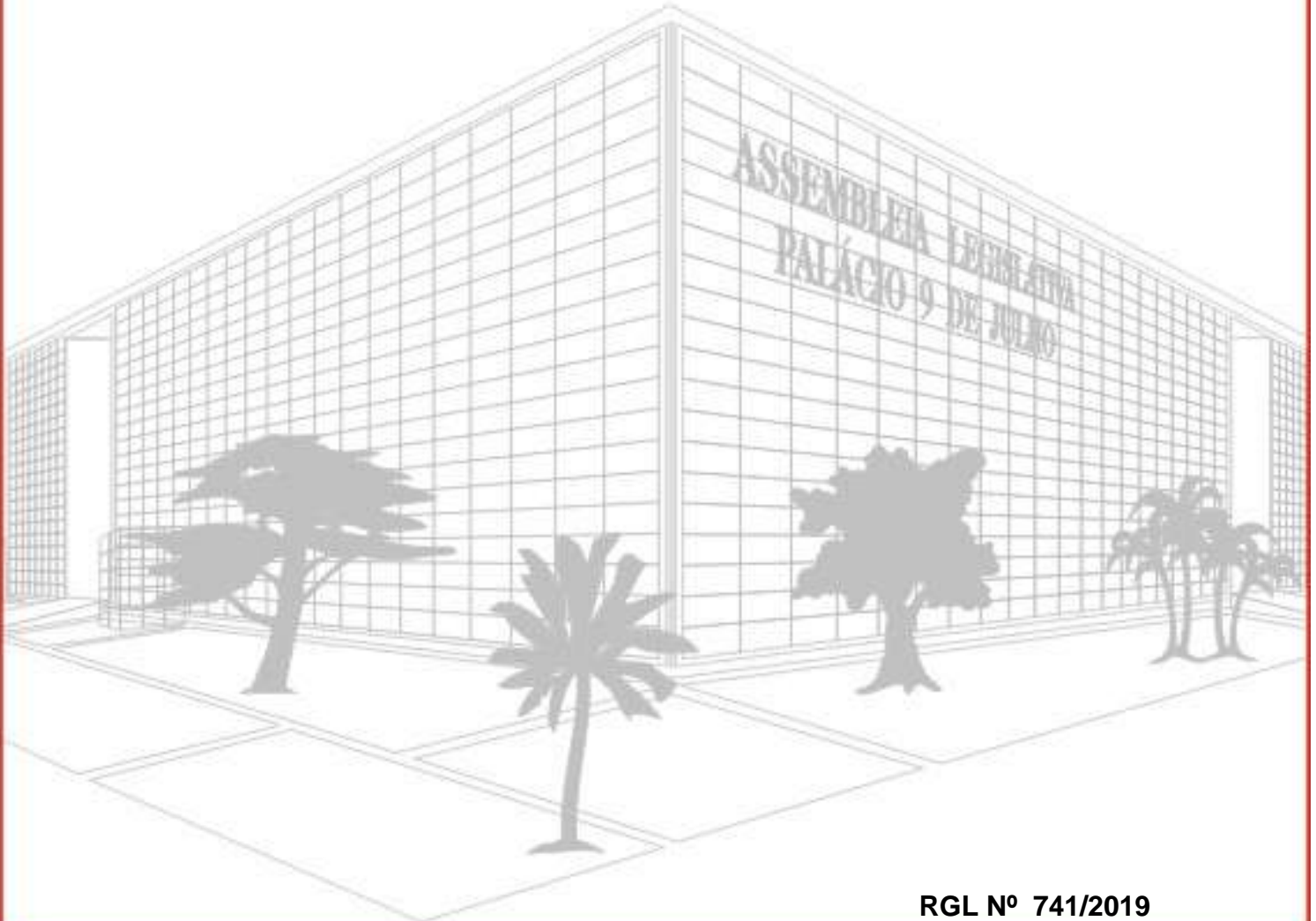


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 361, de 2019

Indica ao Sr. Governador providências "urgentes" para ampliação do Programa Bom Prato na cidade de São Carlos.

Autoria: **Deputado Julio Cesar**





INDICAÇÃO Nº 361, DE 2019

Indico, nos termos do artigo 159, do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes adoção de providências “urgentes” para ampliação do Programa Bom Prato na cidade de São Carlos.

JUSTIFICATIVA

A aceitação social é imensa, já que as unidades do Bom Prato comercializam refeições saudáveis ao preço máximo de 1 (Um) real, o público beneficiário dos restaurantes geralmente é formado por trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, aposentados, moradores de rua e famílias em situação de risco de insegurança alimentar e nutricional.

A Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social tem adotado parcerias para a ampliação do Programa Bom Prato e neste sentido estaremos nos reunindo com o Prefeito de São Carlos, para que apoie e viabilize mais esta Parceria com o Governo do Estado de São Paulo, afinal, temos demandas para realizar este atendimento.

Nesse sentido, acredito que a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, não medirá esforços e se sensibilizará diante dessa justa reivindicação e, adotará as medidas necessárias para a ampliação no período noturno e aos finais de semana do Bom Prato em nossa cidade.

Sem mais para o momento, reformulamos nossos sinceros votos de sucesso.

Sala das Sessões, em 12/03/2019.

a) Julio Cesar